



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.442/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 12 de dezembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 2.058/17-CMV**
Vereador José Aparecido Aguiar
Processo administrativo nº 21.308/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Aparecido Aguiar**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. De quem é a responsabilidade de manutenção nos semáforos localizados na rotatória da Avenida dos Esportes (em frente ao Pão de Açúcar)? Justificar.
2. Os referidos semáforos são de propriedade do Município? Justificar.
3. As instalações dos mesmos foram realizadas por terceiro ou pela Prefeitura? Justificar.
4. Desde quando estão em funcionamento? Justificar.
5. É de conhecimento da Administração Pública que os temporizadores estão com defeito (não acendem)? Justificar.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROTOCOLO
03155/2017

Data/Hora Protocolo: 12/12/2017 14:07

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2058/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre semáforos na rotatória da Av. dos Esportes.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

C.I. Nº 736 / 2017 - S.T.T.

Valinhos, Estado de São Paulo, 04 de dezembro de 2017.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 2521/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 2058/2017 – Processo nº 21.308/17

Em atenção à C.I nº 2521/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 2058/2017 da autoria do Nobre Vereador José Aparecido Aguiar, solicitando os seguintes pedidos de informações: (1) De quem é a responsabilidade de manutenção nos semáforos localizados na rotatória da Avenida dos Esportes (em frente ao Pão de Açúcar)? Justificar; (2) Os referidos semáforos são de propriedade do Município? Justificar; (3) As instalações dos mesmos foram realizadas por terceiro ou pela Prefeitura? Justificar; (4) Desde quando estão em funcionamento? Justificar; (5) É de conhecimento da Administração Pública que os temporizadores estão com defeito (não acendem)? Justificar, cumpre manifestar conforme segue:

- 1) **A responsabilidade pela manutenção é da Secretaria de Transportes e Trânsito;**
- 2) **Sim;**
- 3) **As instalações dos mesmos foram realizadas por empresa contratada pelo grupo Pão de Açúcar;**
- 4) **O início de sua operação foi em 24 de fevereiro de 2016;**
- 5) **Sim. O defeito é pela falta de aterramento na implantação, tratativas em andamento para sua solução.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário